ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC.
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, referente à alteração no plano de trabalho – Edital 002/2023.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 203.3.7/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de janeiro de 2024, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº º 144.7.11/2023, de 21 de novembro de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2023 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Considerando e-mail recebido do p**roponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC**, em que solicita a alteração no plano de trabalho do projeto “Cada casa, um lar”, conforme anexo;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 203.3.7/2024

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, em que solicita a alteração do Plano de trabalho do projeto "Cada casa, um lar" do Edital 002/2023 e prorrogação do prazo até abril de 2024.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente				
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	x			
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	x			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	x			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	x			

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Data: 24/01/2024 13:38:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2024.01.23 16:14:33 -03'00'
Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva

ANEXO

São João del Rei, 22 de Dezembro de 2023

De: Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades

Para: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG

Assunto: Solicitação de Alteração de Plano de Trabalho - Edital De Chamamento Público Para Apoio No 002/2023

Prezados Senhores e Senhoras,

Solicitamos por e-mail no dia 6 de Dezembro a alteração do plano de trabalho vinculado ao Edital De Chamamento Público Para Apoio No 002/2023, referente ao TERMO DE FOMENTO No 0026/2023, para a modalidade Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social – ATHIS. Como ainda não tivemos retorno sobre o ofício, enviamos este novo pedido com algumas alterações.

Identificamos uma necessidade de correção na categorização de despesas previamente submetida. Inicialmente, um valor foi erroneamente classificado como 'Material de Consumo' quando, na verdade, refere-se a 'Materiais Permanentes'. Esta revisão é essencial para a precisão contábil e a conformidade com as normas de gestão financeira.

Abaixo, segue o detalhamento das mudanças propostas na distribuição dos recursos financeiros, incluindo a correção mencionada e a redistribuição solicitada:

Planilha de Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros Aprovada:

Material de consumo (erroneamente alocado): R$ 15.793,68 (15,79%)
Serviços de terceiros – Pessoa Física: R$ 10.202,99 (10,20%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 46.670,88 (46,67%)
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução: R$ 27.296,45 (27,30%)
Equipamentos e materiais permanentes (erroneamente alocado) : R$ 36,00 (0,04%)
Total de Apoio do CAU/MG: R$ 100.000,00 (100,00%)

Proposta de Alteração:

DESCRIÇÃO		%
Equipamentos e materiais permanentes	R$ 17.416,66	17,42%
Serviços de terceiros PF	R$ 11.830,19	11,83%
Serviços de terceiros PJ/aluguel	R$ 49.959,99	49,96%

Custos indiretos / equipe encarregada	R$ 20.757,16	20,76%
Material de consumo	R$ 36,00	0,04%
Total de Apoio do CAU/MG	R$ 100.000,00	100,00%

Esta readequação visa melhorar a eficácia do projeto e adequar as despesas aos recursos disponíveis.

Solicitamos ainda alteração do prazo final de execução do objeto até o final de Abril de 2024 devido a três motivos:

- O recesso de fim ano acumúla atividades além de levar algum tempo para retorno das mesmas , tanto na rotina de trabalho do CAC, quanto da Arquitetas Nômades e demais profissionais envolvidos;
- Solicitação da gestora pública (vereadora) que está auxiliando na organização da capacitação em ATHIS no município para que a mesma ocorra em Março de 2024 e tenha maior adesão;
- Férias universitárias: vários inscritos para participarem das atividades são estudantes e retornam à cidade apenas em Fevereiro.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALIETE DE AQUINO CAMARGO
Data: 22/12/2023 18:17:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Proponente
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PROJETO CRIANÇA, ADOLESCENTE, CIDADÃ...
PROJETO SOCIAL E AMBIENTAL CAC
ALIETE DE AQUINO CAMARGO

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DE ALMEIDA CARVALHO
Data: 22/12/2023 18:26:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Executora Arquitetas Nômades
Amanda de Almeida Carvalho